



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA – MG.

A Câmara Municipal de Capela Nova/MG, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 46, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno, o título de Cidadão Honorário do Município de Capela Nova– MG a **Iuri Resende de Carvalho**, Médico Clínico Geral, formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.


Parágrafo único. Integra este Decreto Legislativo a respectiva exposição de motivos para a concessão do título, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capela Nova/MG.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova/MG, 16 de julho de 2025.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA:14069649646
Assinado de forma digital por LUCIANO BARBOSA DE SOUZA:14069649646
Dados: 2025.07.16 13:38:51 -03'00'

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE


OTACÍLIO DE FÁRIA BARBOSA
VICE PRESIDENTE


SÔNIA SANTANA DOS ANJOS SOUZA
SECRETÁRIA